



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 159/2009 de 05 de junho de 2009

INTERESSADO : Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EFETIVO DO MUNICÍPIO.

PROJETO-DE-LEI nº Compl. nº003/2009 de 05 de junho de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

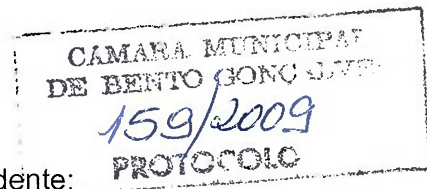
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 084/2009 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 05 de junho de 2009.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 003 que "CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO".

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Legislativo visa criar 03 (três) cargos de Geólogo, 03 (três) cargos de Arquiteto e 02 (dois) cargos de Auditor de Tributos Municipais, todos com carga horária de 20 (vinte) horas, Padrão TC, no Quadro Especial Técnico ou Científico, bem como 04 (quatro) cargos de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas, Padrão SM5, no Quadro Especial da Saúde.

As atribuições dos cargos criados são as constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004.

Os cargos de geólogo a serem criados visam atender o Programa do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", além de atender a crescente demanda dos serviços de Licenciamento Ambiental.

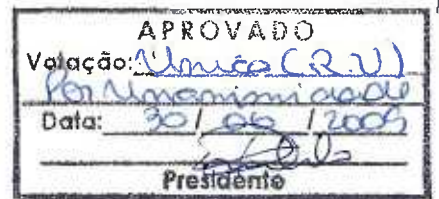
Os cargos de Arquiteto, Auditor de Tributos Municipais e Psicólogo, visam manter a qualidade dos serviços prestados, bem como atender a demanda, objetivando aperfeiçoar a estrutura administrativa e funcional da Administração Municipal.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

**CRIA CARGOS NO QUADRO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º São criados 03 (três) cargos de Geólogo, 03 (três) cargos de Arquiteto e 02 (dois) cargos de Auditor de Tributos Municipais, todos com carga horária de 20 (vinte) horas, Padrão TC, no Quadro Especial Técnico ou Científico.

Art. 2º São criados 04 (quatro) cargos de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas, Padrão SM5, no Quadro Especial da Saúde.

Art. 3º A progressão na carreira dos cargos criados pela presente lei complementar, obedecerão aos mesmos critérios definidos nas Leis Complementares nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e nº 76, de 22 de dezembro de 2004, com suas posteriores alterações.

Art. 4º As atribuições dos cargos são as constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei complementar serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e oito.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Reynaldo Gianecchini e Camila Morgado fazem espetáculo em Bento Gonçalves

G&M
Produções

Apresenta:

Reynaldo Gianecchini e Camila Morgado



19, 20 e 21
de Junho
Parque de Eventos

Ingressos à venda:
(54)3455-6700



Doce Deleite, com direção de Marília Pêra, será apresentado neste mês no município com expectativa de receber público de toda a região

Hotéis Dall'Onder promovem jantares para namorados

Hoje a noite mais romântica do ano os Hotéis Dall'Onder estão oferecendo dois jantares especiais para os casais apaixonados. Um no Restaurante Sapore dei Monti (Dall'Onder Vittoria Hotel) e outro, na Cantina Cabernet (Dall'Onder Grande Hotel).

Ambos irão dispor de ambiente romântico, luzes de velas e um belo momento especial. Os cardápios irão agradar diversos paladares, no Jantar do Dall'Onder Vittoria haverá arroz branco, file mignon em fita de bacon ao molho de vinho, penne ao molho de palmito, salmão grelhado, purê de batata doce, risoto de pêssego e nozes, cenoura e ervilha na manteiga, abacaxi em calda de açafrão, saladas

diversas e seis opções de sobremesa. Já na Cantina Cabernet os pratos serão: entrada com mix de folhas e frutas ao molho de bergamota, o primeiro prato filé de congrio em crosta de ervas finas, segundo prato file mignon ao Merlot acompanhado de legumes glaceados e a sobremesa tartar de morangos frescos com especiarias sobre sorvete de figo ao balsâmico. Os hotéis oferecem ainda pacotes de hospedagens para tornar o dia dos namorados ainda mais agradável.

Os ingressos estão sendo comercializados a R\$ 70,00 (casal) para o jantar do Restaurante Sapore dei Monti e R\$ 100,00 (casal) para a Cantina Cabernet. Bebidas não estão incluídas nestes valores.

Passados 25 anos do sucesso com a primeira montagem, que tinha Marília Pêra e Marco Nanini no elenco, Doce Deleite ganhou nova versão em 2008. Os protagonistas Camila Morgado e Reynaldo Gianecchini estrearam após um ano de preparação para cantar e dançar na comédia musical, com direção da própria Marília Pêra. Agora, depois da temporada no centro do país e das apresentações em Lages, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Caxias do Sul, todas com lotação esgotada, a peça chega a Bento Gonçalves.

Serão três apresentações no município, nos próximos dias 19 e 20 - sexta e sábado - às 21 horas e no domingo, dia 21, às 19

horas. As encenações ocorrem no Parque de Eventos, que será especialmente preparado para receber Doce Deleite. "Para que o espetáculo seja visto com toda qualidade nas questões de luz e som, contratamos uma das empresas da maior experiência no ramo, que elaborou um projeto específico para o local, que inclui um novo sistema de sonorização. A ideia é fazer do Parque de Eventos, um verdadeiro e confortável Teatro", destaca Gilson Ramos, da G&M Promoções, responsável pela vinda da peça nacional a Bento Gonçalves.

Desta forma, o público poderá acompanhar com a infraestrutura necessária, principalmente em termos de acústica, a série de es-

quetes repletas de humor que integram a peça. Vale destacar que Gianecchini e Camila Morgado desdobram-se em 12 personagens distintos, com trocas dos figurinos feita em cena, na frente da plateia.

Doce Deleite, em Bento Gonçalves, tem a produção da G&M Produções. Apoiam a realização: Super Apolo, Dall'Onder Hotéis, UCS FM, L'América Shopping Center, Projertarium, Prefeitura de Bento Gonçalves e GDT Telecom.

Sinopse:

Doce Deleite é uma comédia com duração de 1h30min, dividida em dez pequenas peças dentro do próprio espetáculo. O universo da peça é o teatro e seus personagens que o compõem, como a louca e divertida bilheteira (Camila Morgado), que namora o contrarregista (Reynaldo Gianecchini), ambos às voltas com o dono do teatro, Sr. Varela (também interpretado por Gianecchini).

ELIO LUNELLI - Leiloeiro Oficial

POB: FAX: (54) 452 1713 CEL: 977 4895 - E-mail: elio@leiloeirooficial.com.br
HOMENAGEO PELA M. M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
MATRICULA N.º 129/96 E/A 21 DE JUNHO DE 1996
RUA GENERAL OSORIO, N.º 258 - CENTRO
DEPÓSITO: ERNESTO CASAGRANDE 100
CEP: 95700-000 - BENTO GONÇALVES - RS
CIC 029 129 37000

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

DATA: 24 de junho de 2009, às 13,30 horas em 1º Leilão e 14,00 horas em 2º Leilão.

LOCAL: Rua Ernesto Casagrande 180

ELIO LUNELLI, Leiloeiro Oficial autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara do Trabalho Bento Gonçalves RS para proceder a venda em público na data, hora e local acima mencionados, dos seguintes bens: Processo nº 00412-2006-04-00-2 que VERA BEATRIZ PAESE contra MAXISPORT IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. referente: 01 máquina de coluna MST 335, marca murita Special, avaliada em R\$ 3.200,00; 01 máquina de coluna marca Pfaff nº 58880G, avaliada em R\$ 3.400,00. Total da avaliação R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Processo nº 00086.2007-512-04-00-4 que VILSON HOFFMANN contra PCL CONSTRUTORA LTDA. referente: 01 caminhoneta aberta Fiat Strada Working, ano 2001 mod. 2002, vermelha, pla IKF-5807, chassi 9BD27801322781632m renavam 766940065-9 avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Processo nº 01606-2007-512-04-00-6 que FABIANO PAINI contra ODILO CASAGRANDE referente: 01 microcomputador Ledear c/ proc. Intel teclado e mouse, avaliado em R\$ 500,00; 01 microcomputador Leader c/ proc. LCD Samsung 510, avaliado em R\$ 700,00. Processo nº 01911-2007-512-04-00-8 que MARTINHA IDA ALICE FELICIO contra CLAUDETENICOLETTO referente: 01 mesa para servir salada com granito avaliada em R\$ 1.300,00; 02 balcões expositores, c/ 02 prateleiras e 07 espaços p/ col. Vinhos avaliada em R\$ 900,00; 01 balcão em granito aprox. 4m avaliado em R\$ 2.000,00. Processo nº 00864-2008-512-04-00-6 que PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA contra DAÍ PRAI JOIAS LTDA. referente: 1000 pulseiras e correntes de latão em prata div. Mod. avaliadas em R\$ 5.000,00. Processo nº 00641-2008-512-04-00-9 que OLDAIR JOSÉ DE MELLO contra MOVEL BRASIL LTDA. referente: 01 máquina plainadeira Rocco mod. PNS-250, serie 5469 avaliada em R\$ 6.000,00; 01 máquina tupa-copiadeira Lidear avaliada em R\$ 5.000,00. Caso não haja interessados pelos bens em primeiro leilão, os mesmos irão a segundo leilão no mesmo dia hora e local acima mencionados, a quem mais oferecer, inadmitido preço vil. Pelo presente edital ficam os devedores INTIMADOS, caso não sejam localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Maiores informações com Leiloeiro ELIO no endereço acima ou pelos telefones 3452 17 13 ou 9972 49 95. Bento Gonçalves, 12 de maio de 2009.

Elio Lunelli
Leiloeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves torna pública a abertura da seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços 008/2009. Abertura: 02/07/09 às 09 horas. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras em 02 salas da SEMHAS, deste Município. Edital e anexo encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelos telefones (54) 3055.7437 e (54) 3055.7439.

Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, em seu capítulo IV, Art. 130 e Parágrafos, e Art. 131, FAZ SABER a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 05 de junho de 2009, de origem executiva, que "Cria cargos no quadro dos cargos de provimento efetivo do Município". O mesmo iniciou a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. No teor do que dispõe o Parágrafo I, do Art. 130 do Regimento Interno da Câmara, fica ciente a sociedade civil organizada, que tem 10 (dez) dias para apresentação de emendas, se o desejar, a partir deste presente edital. O projeto e anexos se encontram à disposição dos interessados na Secretaria desta Câmara. Bento Gonçalves, 12 de junho de 2009.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 152/2009

Jurídico

Processo nº 159/2009

O senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei Complementar nº 0003/ 2009, do Poder Executivo, que “ **Cria Cargos no quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Município**”.


O Presente Projeto de Lei, visa criar cargos no quadro dos cargos de Provimento Efetivo do Município.

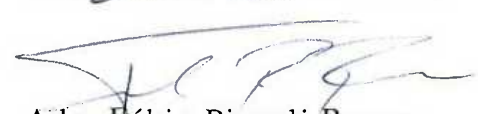
Conforme vemos pela justificativa do Poder Executivo, se faz necessário devido a desenvolvimento de Projetos, atendendo a Programas do Governo Federal, objetivando também aperfeiçoar a estrutura administrativa.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, a legislação vigente para preenchimento de cargos na administração pública, existe e exige a necessidade de Publicação de Edital para Concurso para preencher os cargos que serão criados pelo Projeto de Lei Complementar, bem como suas atribuições e cargas horárias respectivas.

s.m.j è o parecer

Palácio 11 de outubro, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045


Adv. Fábio Piccoli Ramos OAB/RS 57.142


Adv. Saionara Rinaldi OAB/RS 54.437



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Handwritten initials in the top right corner.

PROCESSO: 159/2009

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 159/2009 que “*Cria cargos no quadro dos cargos de provimento efetivo do Município*” exara o seguinte parecer:

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o presente Projeto de Lei, visa criar 03 (três) cargos de geólogo para atender o Programa “Minha Casa Minha Vida” e a demanda dos serviços de Licenciamento ambiental; 03 (três) cargos de arquiteto, 02 (dois) cargos de Auditor de Tributos Municipais esses para o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e funcional da Administração Municipal ; 04 (quatro) cargos de psicólogos, no quadro especial da Saúde. Os cargos criados serão inseridos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

O projeto atende a técnica Legislativa e objetiva propor melhorias no atendimento às diversas áreas do serviço público municipal. Por isso, essa Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de junho de dois mil e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCULI

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

AB

PROCESSO Nº **159/2009**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 159/2009, que insere o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 05 de junho de 2009, o qual “**CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO**”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Poder Executivo, justifica a imprescindível necessidade de criar os cargos mencionados no projeto em análise, visando dar continuidade ao atendimento prestado, além de possibilitar a eficácia da implantação da política proposta pelo Executivo.

As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo do orçamento vigente, atendendo as determinações legais.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Presidente


Vereador **MARIO GABARDO**

Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**

Membro Efetivo